



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 928/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000730/2019-28, a PORTARIA Nº 384/GR/UFGS/2019, de 15 de abril de 2019, a PORTARIA Nº 477/GR/UFGS/2019, de 14 de maio de 2019, a PORTARIA Nº 589/GR/UFGS/2019, de 17 de junho de 2019 e a PORTARIA Nº 714/GR/UFGS/2019, de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Acusatória para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.000730/2019-28, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão designada nas portarias supracitadas.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Acusatória:

Nome	Siape	Atribuição
Joaquim Gonçalves da Costa	1800810	Presidente
Alexandro Abdon El Guedr	2124732	Membro
Marcio Freitas	1770450	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 19 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor